



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.160/2014
DE 04 DE JUNHO DE 2014

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2014/CDDF-CNMP, datado de 23 de maio de 2014, subscrito pelo Conselheiro do CNMP, Doutor Jarbas Soares Júnior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

CONSIDERANDO o Convite do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Cláudio Dinart Déda Chagas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO** para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, representar o Procurador-Geral de Justiça no dia 09 de junho de 2014, às 17h, no Auditório Governador José Rollemberg Leite, localizado na Praça Fausto Cardoso, na Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Doutora Iolanda Santos Guimarães, no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH